

PORTARIA Nº 1092/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

Considerando a solicitação mediante o Memorando nº 110/2022/CRAS assinado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Janayna Ferreira Andrade e Parecer Jurídico datado de 08/09/2022.

Art. 1º- Fica autorizada a mudança temporária da carga horária da servidora, Sra. PRISCILA SANTOS DUARTE FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente Social, para 08 (oito) horas/dia, de acordo com a necessidade de ampliação do atendimento técnico em decorrência do aumento da demanda no contexto atual, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos em 01/10/2022.

Itajubá, 29 de setembro de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos